



PORTARIA N° 04, DE 16/04/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor descrito abaixo:

- **WÉLITON JOSÉ CIZINI**

Matrícula 36267

Período Aquisitivo: 13/04/2023 A 12/04/2024

Período Das Férias: 01/04/2024 A 30/04/2024 – **PORTARIA N.º 03/2024**

Período De Interrupção: 01/04/2024 A 30/04/2024 – 30 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 13.185/2024 – Memorando nº 163/2024 SEMESP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de abril de 2024.

Jonathan Moraes Romanha

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Decreto nº 45.432, de 30/11/2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400350039003800350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JONATHAN MORAES ROMANHA** em 16/04/2024 17:09

Checksum: **70A0BFD4CA6ABC078A120425FE8CE0D50C5A05B463A3F15057A2DB1EA4AAC43**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400350039003800350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.